



**OFÍCIO nº 40/2021/GAB      Campo Novo do Parecis - MT, 19 de Fevereiro de 2021**

**Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Marcelo José Burgel  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 010/2021, referente ao Ofício 040/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal Campo Novo do Parecis**

00093/2021	Data 22/02/2021 Hora: 07:52 Espécie: \$IDENTIFICACAO\$ Autoria: Gabinete do Prefeito
------------	--

Assunto: Ofício nº 40/2021/GAB Resposta a indicação nº 010/2021, referente ao ofício 040/2021-GP



**MEMORANDO Nº:** 45/2021

**PARA:** Gabinete

**ASSUNTO:** Indicação Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 18 de Fevereiro de 2020.

Com a grata satisfação em cumprimentá-lo, e em resposta a indicação nº 010/2021 – de autoria dos Vereadores: Marcelo Jose Burgel, Marcio Nascimento, Fabio Do Agem, Joaquim Equip,e Itamar.

Passamos a informar aos nobres Vereadores, que estamos analisando a melhor forma para solucionar tal situação solicitada, por se tratar de área particular, é necessária a desapropriação da área, e ser reconhecida como área de utilidade Pública.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Rodrigo Schweig

Secretario Municipal de Infraestrutura

Portaria 624/2019



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**INDICAÇÃO N° 010/2021**

**AUTORIA: VER. MARCIO NASCIMENTO, FABIO DO AGEM, JOAQUIM EQUIP, ITAMAR E MARCELO BURGEL.**

**INDICAM AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA ABERTURA DA VIA DO BAIRRO OLENKA QUE FAZ DIVISA COM A FAZENDA OLENKA, ENTRE AS AV. OLACYR FRANCISCO DE MORAES E AMAPÁ, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a conclusão da abertura da via do Bairro Olenka que faz divisa com a Fazenda Olenka, entre as Avenidas Olacyr Francisco de Moraes e Amapá, bem como a sua pavimentação e implantação de iluminação pública.

## **JUSTIFICATIVA**

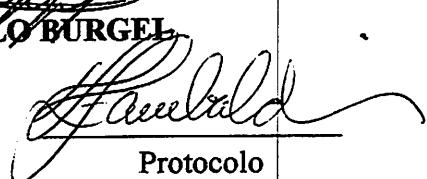
Consideramos de fundamental importância que o Executivo Municipal determine providências neste sentido, tratando-se de reivindicação de moradores, diante da insuficiência de iluminação ao longo dessa via, situação que vem comprometendo a segurança e causando desconforto aos moradores.

Sendo assim, é necessário que seja concluída a abertura dessa via e providenciada sua pavimentação, visto que irá facilitar a vida dos moradores, visando melhores condições e proporcionando um serviço de iluminação pública de qualidade, pois é essencial para a qualidade de vida e promoção de segurança pessoal e do patrimônio do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 8 de fevereiro de 2021.

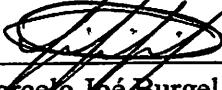
VER. MÁRCIO NASCIMENTO  
VER. FÁBIO DO AGEM  
VER. ITAMAR  
VER. MARCELO BURGEL

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em 01/02/2021

  
Protocolo

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 08/02/2021

Presidente

  
Ver. Marcelo José Burgel